



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 268/2008

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA FILHO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.157.924-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 370.308.179-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Motorista Caminhão/Ônibus, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, Concede Licença Especial de 03 (três) Meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 12 de junho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

